



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022
DE 22/11/2022

PROTOCOLO

Nº. 03437/2022

Data 22 / 11 / 20 22

Hrs: 09 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

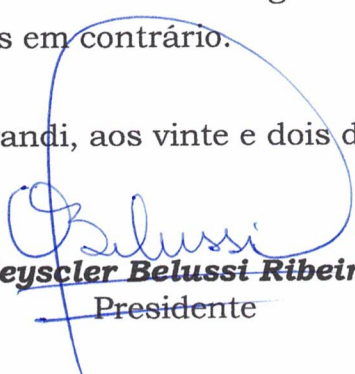
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Pastor Petronio Santos Souza**.

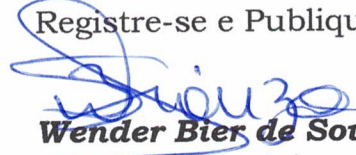
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022 DE 22/11/2022

Autoria:
Vereador **Antoninho Vardelei Camera**
Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao **Pastor Petronio Santos Souza** por todo o empenho frente aos trabalhos da igreja e de toda a comunidade comodorenses.

Morador da cidade de Comodoro/MT desde 2012, Petronio Santos Souza, nascido em 08/09/1981, é natural de Jequié/Bahia, casado com Franciele da Silva Alves, pai de 03 filhos.

Em 2012 iniciou sua obra missionária como pastor na igreja Assembleia de Deus.

A partir de 2013, sua trajetória foi amplificada, passando por várias igrejas, sempre exercendo sua obra com muito apreço, estímulo, amor e carinho.

Assim, por todo devotamento ao nosso município, a Casa Legislativa reconhece o importantíssimo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Pastor, razão pela qual surge a presente homenagem.